PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE APOIO ÀS SECRETARIAS DAS VARAS - CEAS
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Relatório Nº 216/2018 - PJPI/CGJ/CEAS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA EQUIPE DA CENTRAL DE APOIO ÀS SECRETARIAS, CEAS, NA COMARCA DE SIMÕES.

Exmo. Senhor Des. Corregedor,

O trabalho realizado pela equipe da Central de Apoio às Secretarias, CEAS, na Comarca de Simões - Piauí, no período de 03 a 08 e de 10 a 15 de junho de 2018, se deu por determinação da Corregedoria Geral de Justiça.

Da Exposição de Fatos do MM. Juiz ao solicitar o apoio da equipe CEAS.

O MM. Juiz titular da Comarca em alusão, através de expediente gerado no Sistema Eletrônico de Informações nº 17.0.000052101-9, se dirigiu à Corregedoria solicitando o apoio da equipe CEAS, noticiando o seguinte: Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Considerando que a presente comarca conta com a sede (Simões-PI) e o Posto Avançado de Marcolândia-PI; Considerando que em ambas tramitam cerca de 7.000 processos pelo Themis Web, dos quais cerca de 5.000 estão na secretaria; Considerando que a Secretaria conta com apenas 05 servidores efetivos e outros cedidos do Municípios; Considerando que o número de processos na Secretaria tem aumentado cada vez mais em decorrência do aumento de casos novos (só esse ano já foram cerca de 3.000) e do aumento de processos vindos do Gabinete; Considerando que muitos dos processos, principalmente os vindos do Posto Avançado de Marcolândia-PI, não estão na devida forma, carecendo de atualizações e retificações; Considerando que apesar de os esforços empreendidos para agilizar a tramitação processual terem sido ampliados, não se tem conseguido cumprir com as determinações do gabinete ou para a prática de atos ordinatórios; Considerando que o número de servidores da comarca é desproporcional ao número de processos existentes e insuficiente para dar a eles os devidos movimentos; Considerando que se encontra em funcionamento o PJE, com sérias limitações em sua utilização em razão da conexão com a internet e pela necessidade de aprimoramento na utilização de suas ferramentas pelos servidores; Considerando a necessidade de prestação de serviço de forma eficiente e em menor espaço de tempo, com a finalidade de sempre melhorar a prestação jurisdicional; Considerando que todos os integrantes desta comarca já estão laborando nos limites de suas capacidades: Venho solicitar a V. Exa., o apoio do CEAS (central de apoio ás secretárias) pelo prazo de 15 dias, para fim de agilizar, dar cumprimento e aprimorar os serviços de secretarias desta comarca. Solicito ainda que seja realizado treinamento complementar dos servidores quanto ao sistema PJE. Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração. Clayton Rodrigues de Moura Silva. Juiz de Direito.

Devidamente autorizada pelas Portarias da Corregedoria de nºs 2135/2018 e 2286/2018, a equipe da Central de Apoio às Secretarias, CEAS, realizou os trabalhos na Comarca, oportunidade em que apresenta relatório circunstanciado do teor seguinte:

Do panorama da unidade judicial verificado pela equipe CEAS quando da visita e início dos trabalhos.

A sala que abriga a Secretaria da Vara não é boa, tem péssima estrutura e se apresenta insuficiente para abrigar com comodidade o acervo processual, móveis, equipamentos de informática e servidores.

Muito embora o acervo processual da Secretaria estivesse separado por escaninhos específicos, mostrava-se bastante atrasado em seu cumprimento.

A maioria dos processos provenientes da Comarca Agregada de Marcolândia ainda estava carente de impulsionamento por parte da Secretaria.

Do quadro de servidores e de seu desempenho

Pelo que se pôde observar durante a estadia da equipe na Secretaria os servidores envolvidos nos trabalhos, incluindo efetivos e cedidos se mostraram diligentes e motivados para os trabalhos, levando a acreditar que a demanda reprimida de trabalhos foi gerada pela agregação da Comarca de Marcolândia.

Do número de processos arquivados definitivamente e das movimentações e/ou documentos gerados pela equipe CEAS no cumprimento dos expedientes

Período de 03 a 08 de junho de 2018

Quantidade de movimentações no Sistema themis: **1.434**

Quantidade de documentos gerados no Sistema Themis: **595**

Quantidade de processos arquivados definitivamente no Sistema Themis: **190**

Período de 10 a 15 de junho de 2018

Quantidade de movimentações no Sistema themis: **1.518**

Quantidade de documentos gerados no Sistema Themis: **685**

Quantidade de processos arquivados definitivamente no Sistema Themis: **208**

Os relatórios extraídos do sistema Themis Web, comprobatório dos dados inseridos no presente relatório segue anexado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Teresina, 20 de junho de 2018.018

Respeitosamente,

José Maria do Bonfim Júnior

Analista Judicial – Coordenador da CEAS

Documento assinado eletronicamente por **José Maria do Bonfim Júnior**, **Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 20/06/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **0536050** e o código CRC **EBADBC14**.